

da Cruz, depois de se ver com a jurisdição, e vara de juiz, até agora sem ter nenhuma em os Auxiliares, prender sem culpa formada a Joze Frz Nogr.^o, e dilatando-o na cadeya, sem mo rêmeter, como devia fazer, no cazo de se achar culpado, com o sumario, p.^o q. constasse; em cujos tr.^{os} ordeno a Vm.^{oe}, q. logo q. receber esta, mande pôr em sua liberdade ao sobred.^o Aux.^{or} Joze Frz Nogr.^o, e intime ao d.^o Juiz Ordinr.^o, q. no prefixo termo de 4 dias venha á m.^a prez.^a dar me o motivo de cometer sem.^{os} prepotencias; aliás será castigado, conf.^o merecer a sua dezobediencia. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 27 de Agosto de 1781. // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camr.^a desta Cidade.

Foi a Rainha N. Senhora servida, pela sua Real Piedade, compadecer se de mim aliviandome do grande pezo, q. a mais de seis annos carrega sobre os meos debeis hombros, nomeando p.^o Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} desta Capiania ao Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Fran.^{co} da Cunha Menezes, q. com a sua probidade vem fazer estes Povos felices, e emendar os meos erros, o q. participo a Vm.^{oes}, p.^o q. concorrão com aquellas demonstraçoens de gosto, q. se devem a fortuna, q. vão a possuir, não só fazendo aprontar o caminho de terra com a mayor perfeição, como p.^a tudo o mais, q. em semelhantes ocazioens se costuma, no q. será preciso cuidar sem perda de tempo; porq. em m.^{to} breve espero, venha succeder me. Deos g.^o a Vm.^{oes} S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outras do mesmo teor, e data p.^o as Camr.^{as}

de toda esta Capitania.

**P.^a Francisco Ar.^o Barreto, Sarg.^{to} Mor de Aux.^{or},
e Comand.^o da Villa de Santos.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{oe} de 23 do corr.^{to} e como por ella me segura terem podido concertar a mayor p.^{to} das enxadas, e p.^a se fazerem novas carece de hir o ferro desta cid.^a, pelo não haver nessa villa com largura bastante p.^a se fazerem sou de parecer, q. nos vamos remediando com as concertadas, q. estimo, se remetessem ao Cap.^m Joze Antonio da S.^a, e as dez alabancas, visto não haver mais.

Acabo de receber a certeza de estar nomeado p.^a meo socessor o S.^o Fran.^{co} da Cunha Menezes, q. partiria em Julho anteced.^o p.^a esta parte do Mundo, e porq. ainda não sei o caminho, q. trará p.^a esta Capitania, o q. só espero

saber, em elle chegando ao Rio, sempre me pareceo justo fazer a Vm.^{oe} este avizo, p.^a pela p.^{te}, q. lhe toca, se preparar p.^a o receber, e hir cuidando no em q. eu poderei servir a Vm.^{oe} na Corte, p.^a o q. me achará com boa vontade, sempre q. me occupar. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // P. S. Cam.^a brevid.^e q. lhe for possivel me remeterá Vm.^{oe} o dinhr.^o dos cruzados do Sal do mez prez.^{te} // Mortim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o M.^o de Campo Fern.^{do} Leyte Guim.^a

Sempre q. V. S.^a quizer subir a esta cid.^e, o poderá fazer, e eu terei o gosto de nella o ver, e concorrer p.^a tudo, o q. for do seo agrado.

Devo segurar a V. S.^a, q. eu me acho com a satisfação de fazer com brevid.^e o meo regresso p.^a o Reyno acudir á m.^a caza, por S. Mag.^o ter sido servido dar me por successor ao S.^r Fran.^{co} da Cunha Menezes, q. com impaciencia espero todos os dias, por me segurarem, partiria da Corte no mez de Julho anteced.^e Deos g.^o a V.S.^a S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^{or} Marcelino Per.^a Cleto Cortez da S.^a
e Vas.^{cos}, Juiz de Fora da V.^a de Santos.

Pela copia incluza do officio, q. acabo de receber do S.^r Vice-Rey do Estado, conhecerá Vm.^{oe} o empenho, com q. elle dezeja as certidoens pedidas; e como eu tenho o mayor de satisfazello, espero q. com a mayor brevid.^e me mande deq constar nessa Alfandega. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Lucas de Siqr.^a Franco, Cap.^m mor
da Villa da Atibaya.

Recebi hoje a carta de Vm.^{oe} sem data, q. acompanha o Donativo gratuito, q. essa Villa, Jaguary, e Nazarê, deo p.^a a continuação do caminho, de cuja descargã ha de apresentar Jeronimo da Rocha de Camargo recibo do Cap.^m Antonio Fran.^{co} de Sá, depozitr.^o do referido dr.^o, deixando